



CÂMARA CONCEDE “MEDALHA AYRTON SENNA” AO SENHOR MANOEL ESPERIDIÃO DE OLIVEIRA LIMA.

Com a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 10 de maio de 2024, de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior - PODEMOS, a Câmara Municipal de Santa Isabel-SP, concedeu ao 2º Tenente da PMESP Manoel Esperidião de Oliveira Lima, na modalidade Judô, a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo do Legislativo Isabelense “Medalha Ayrton Senna” pela relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte e por elevar o nome do Município de Santa Isabel.

Manoel Esperidião de Oliveira Lima, estabeleceu, em 1986, a Associação de Judô de Santa Isabel, tornando-a a notável Entidade nº 631, reconhecida pela Federação Paulista de Judô. Desde então, ele tem desempenhado o papel de presidente da instituição, além de ser o instrutor principal, função que ele continua a exercer até os dias atuais, demonstrando um compromisso duradouro com o desenvolvimento do judô na região.

Ao longo de um período impressionante de 29 anos, o Tenente Oliveira Lima tem sido um educador e técnico dedicado, colaborando estreitamente com a Federação Paulista de Judô. Sua contribuição se estende para além das fronteiras do tatame, pois também é reconhecido como professor credenciado pelo Conselho Regional de Educação Física de São Paulo.

Sua expertise na arte marcial foi formalmente reconhecida quando obteve a graduação de primeiro “Dan” (faixa preta), em 9 de junho de 1995, recebendo a certificação da Confederação Brasileira de Judô.

Ainda pela Câmara Municipal de Santa Isabel-SP, recebeu o Título de Cidadão Isabelense (2003) e Voto de Congratulação, pelo transcurso do aniversário de 20 anos da Associação de Judô Santa Isabel, ocupando o cargo de presidente à época (2006).



**CÂMARA CONCEDE “MEDALHA AYRTON SENNA” AO SENHOR
MANOEL ESPERIDIÃO DE OLIVEIRA LIMA.**

